



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2289 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1523

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.257.685,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.257.685,29

Excesso

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		281	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.194.801,02
				Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.: 0 02 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			100 055	DEFESA CIVIL - PONTE ESTRADA NUBICIPAL	

Superávit Financeiro

02	11	01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
		282	15.452.0020.2078.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	62.884,27
				Construção Ponte Preta estrada SJA-332	F.R.: 0 01 00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

1.194.801,02

Superávit Financeiro:

62.884,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2289 , DE 03 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.1523
PREFEITO MUNICIPAL
